

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/17224**

**AQUISIÇÃO DE ANALISADOR
GENÉTICO SEQSTUDIO 8 FLEX PARA
ANÁLISE DE ELETROFORESE
CAPILAR – METODOLOGIA SANGER E
INSUMOS, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DO LABORATÓRIO
CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO –
LACEN/MT.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **LIFE TECHNOLOGIES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **63.067.904/0002-35**, com sede sito à Rua: Breno Ferraz do Amaral, nº. 390, Bairro: Vila Firminiano Pinto em São Paulo – SP – CEP 04.124-020 – telefone (011) 2730-3030 – 2430-3094 – e-mail: sergio.delpra@thermofischer.com, neste ato representado por **GUSTAVO ARBEX AVELAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****15.087-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ****136.588-97 e por **MARCOS DAMIAN CAUSSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****614LDIREXEX e inscrita no CPF sob o nº ****936.318-22.

OS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do **Processo SES-PRO-2024/29725**, oriundo do procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**, do qual serão partes integrantes a 3ª retificação ao Termo de Referência nº 001/2023/LACEN/GBAVS/SES-MT, e que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.692 de 2002, Lei Federal nº 12.868/2013 e Lei Federal nº 8.078/1990, pelos Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 e Decreto Estadual nº 1.349/2018 e Instrução Normativa nº 1.234/2012, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 138/2023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 27/07/2024 e término em 26/07/2025**, de acordo com o artigo 74, da Lei 14.133/2021 para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – LACEN/MT, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.485.781,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**.

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPAMENTOS - 4.4.90.52						
1	1109403	SEQSTUDIO 8 FLEX, LAPTOP - SISTEMA SEQUENCIADOR GENÉTICO SEQSTUDIO FLEX COM 8 CAPILARES PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA. ELE OFERECE SEQUENCIAMENTO SANGER	UN	01	R\$ 838.236,87	R\$ 838.236,87
2	1110607	PROGRAMA GENEMAPPER IDX V1.7 INSTALACAO COMPLETA- SOFTWARE GENEMAPPER ID-X V1.7 INSTALAÇÃO COMPLETA - O SOFTWARE GENEMAPPER ID-X OFERECE SUPORTE A APLICATIVOS DE GENOTIPAGEM NOS ANALISADORES GENÉTICOS APPLIED BIOSYSTEMS 310, 3100, 3130, 3130XL, 3500, 3500XL, 3730 E SEQSTUDIO. AS NOTAS DE LANÇAMENTO PARA ESTA VERSÃO FORNECEM INFORMAÇÕES QUE DEVEM PERMITIR QUE OS LABORATÓRIOS DECIDAM SE O TESTE DE VALIDAÇÃO INTERNA É NECESSÁRIO PARA QUE SEU SISTEMA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES OU REGULAMENTOS DO LABORATÓRIO – LICENÇA. COMPLEMENTO DO ITEM 01.	UN	01	R\$83.997,00	R\$83.997,00
3	1110609	PROGRAMA GENEMAPPER IDX V1.7 FRESH CLIENT SINGLE USER- O SOFTWARE GENEMAPPER ID-X V1 7 FRESH CLIENT É UMA SOLUÇÃO DE GENOTIPAGEM AUTOMATIZADA PARA CASOS FORENSES E ANÁLISE DE DADOS DE BANCO DE DADOS, BEM COMO PARA ANÁLISE DE DADOS DE PATERNIDADE. ESTE PRODUTO INCLUI UMA ÚNICA INSTALAÇÃO DO CLIENTE GENEMAPPER ID-X SOFTWARE V1.6 – LICENÇA. COMPLEMENTO DO ITEM 01.	UN	02	R\$52.887,00	R\$105.774,00
4	1110040	SISTEMA DE PCR DE 96 POÇOS PROFLEX™ - TERMOCICLADOR COM BLOCO INTERCAMBIÁVEL, PRECISÃO TÉRMICA DE 35° C A 99,9° C, UNIFORMIDADE TÉRMICA <0,5° C (20 S APÓS ATINGIR 95° C), CAPACIDADE DE 96 POÇOS, 0,2 ML, COM TENSÃO DE 100 A 240 V.	UN	01	R\$56.976,00	R\$56.976,00

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

5	1109269	COMPUTADOR DELL 3541 W10IOT19R- COM ESPECIFICAÇÕES PARA RODAR O SOFTWARE E REALIZAR O SEQUENCIAMENTO GENÉTICO	UN	03	R\$16.617,60	R\$ 49.852,80
TOTAL						R\$ 1.134.836,67
INSUMOS - 3.3.90.30						
6	1109249	PADRAO DE PESO MOLECULAR 600 LAN 600LIZ V2 0 800RE - O REAGENTE É UM QUINTO PADRÃO DE TAMANHO DE ALTA DENSIDADE MARCADO COM CORANTE PARA DIMENSIONAMENTO REPRODUZÍVEL DE DADOS DE ANÁLISE DE FRAGMENTOS.	KIT	03	R\$2.425,31	R\$7.275,93
7	1109252	CONJUNTO REAGENTES MATRIZ PADRAO DS 36 CONJUNTO FLUOR J6 8 - É USADO PARA REALIZAR A CALIBRAÇÃO ESPECTRAL NECESSÁRIA PARA ANALISAR FRAGMENTOS DE DNA MARCADOS COM CORANTES 6-FAM, VIC, NED, SID, TAZ E LIZ.	KIT	01	R\$1.020,32	R\$1.020,32
8	1109253	VERIFILER EXPRESS STR KIT - PERMITE À AMPLIFICAÇÃO MULTIPLEX DOS 22 LOCI STR INCLuíDOS NO KIT GLOBALFILER EXPRESS, BEM COMO OS ALTAMENTE DISCRIMINATIVOS LOCI PENTA D E PENTA E E DOIS MARCADORES DE GÊNERO (AMELOGENIN, YINDEL) PARA MÁXIMA CONCORDÂNCIA COM OS KITS EXISTENTES E ALTA CONFIANÇA NA PATERINIDADE E CONCLUSÕES DE TESTES DE RELACIONAMENTO.	KIT	10	R\$18.797,44	R\$187.974,40
9	1109254	REAGENTE POLÍMERO POP4 PARA 3500 3500XL 384 AMOSTRA - A MATRIZ DE SEPARAÇÃO POP-4 É OTIMIZADA PARA APLICAÇÕES HID/FORENSES. OS POLÍMEROS POP REVESTEM DINAMICAMENTE A PAREDE CAPILAR PARA CONTROLAR O FLUXO ELETROSMÓTICO. SUA QUALIDADE DEFINIDA E CONSISTÊNCIA UNIFORME ELIMINAM AS SUPOSIÇÕES E AJUDAM A GARANTIR A REPRODUTIBILIDADE. OS POLÍMEROS POP SÃO ESPECIFICAMENTE FORMULADOS PARA SEPARAR FRAGMENTOS DE DNA DE UMA FAIXA DE TAMANHO CONHECIDA EM UMA RESOLUÇÃO E TEMPO DE EXECUÇÃO DESEJADOS	KIT	10	R\$1.322,96	R\$13.229,60
10	1109255	CAPILAR 8X36 CM 3500 PARA 3500 36CM 1UNID -3 500 GENETIC ANALYZER 8-CAPILLARY ARRAY, CAPILAR DE 36 CM, CAPILARES SEM REVESTIMENTO INTERNO, IDENTIFICAÇÃO HUMANA, SEQUENCIAMENTO, ANÁLISE DE FRAGMENTOS.	UN	02	R\$9.405,00	R\$18.810,00
11	1109256	HI-DI FORMAMIDA 0,025L 100/100 - FORMAMIDA ALTAMENTE DEIONIZADA USADA PARA RESSUSPENDER AMOSTRAS ANTES DA INJEÇÃO ELETROINÉTICA EM SISTEMAS DE ELETROFORESE CAPILAR.	UN	03	R\$276,34	R\$829,02
12	1109257	SEPTO DE PLACAS DE 96 POCOS PARA 3500 3500XL 20 - PLACA SEPTAL DE 96 POÇOS.	KIT	02	R\$2.105,48	R\$4.210,96
13	1109258	SEPTO DO RESERVATÓRIO COM TAMPÃO PARA 3500 10UNIDADES - CONTÊINER DE TAMPÃO DE CÁTODOS SEPTO.	KIT	02	R\$2.105,48	R\$4.210,96

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

14	1109259	REAGENTE RESERVATORIO TAMPÃO ANODO SERIE 35004UNI - O RECIPIENTE DE BUFFER DE ANODO (ABC) CONTÉM 1X DE BUFFER DE EXECUÇÃO PARA SUPORTAR TODAS AS APLICAÇÕES DE ELETROFORESE NOS ANALISADORES GENÉTICOS.	KIT	07	R\$783,68	R\$5.485,76
15	1109263	REAGENTE TAMPÃO DO CATODO PARA EQUIPAMENTO 35004UN - O RECIPIENTE TEM DOIS COMPARTIMENTOS SEPARADOS, O LADO ESQUERDO FORNECE O TAMPÃO CATÓDICO PARA ELETROFORESE E O LADO DIREITO FORNECE UMA LAVAGEM CAPILAR E FUNCIONALIDADE DE EJEÇÃO DE RESÍDUOS DE POLÍMERO GASTO ENTRE AS INJEÇÕES.	KIT	07	R\$913,11	R\$6.391,77
16	1109264	REAGENTE CONDICIONADOR PARA LAVAGEM SERIE 3500 350 - O REAGENTE DE CONDICIONAMENTO, FOI PROJETADO PARA SER USADO PARA ESCORVAR A BOMBA DE POLÍMERO, LAVAR A BOMBA DE POLÍMERO ENTRE AS TROCAS DE TIPO DE POLÍMERO E DURANTE O DESLIGAMENTO DO INSTRUMENTO.	UN	28	R\$212,28	R\$5.943,84
17	1109265	REAGENTE PLACA 96 POCOS OTICA MICROAMP 10 PLACAS - A PLACA DE REAÇÃO ÓPTICA DE 96 POÇOS APPLIED	KIT	10	R\$395,93	R\$3.959,30
		BIOSYSTEMS™ MICROAMP™ É OTIMIZADA PARA FORNECER PRECISÃO E UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA INCOMPARÁVEIS PARA AMPLIFICAÇÃO DE PCR RÁPIDA E EFICIENTE. 10 PLACAS				
18	1109267	FILME ADESIVO TRANSPARENTE MICROMICROAMP 100 FILMES - CRIA UMA VEDAÇÃO SEGURA EM TODA A MICROPLACA PARA EVITAR A EVAPORAÇÃO E A CONTAMINAÇÃO ENTRE POÇOS. 100 FILMES	KIT	01	R\$857,65	R\$857,65
19	1109744	CARTÃO TRATADO PARA DNA NUCLEIC CARD 4 PONTOS 100U - SISTEMA PARA COLETA, PRESERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO A LONGO PRAZO DE ÁCIDOS NUCLEICOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. PERMITE A AMPLIFICAÇÃO DIRETA POR PCR A PARTIR DE UM PERFURADOR DE CARTÃO, ELIMINANDO AS ETAPAS DE EXTRAÇÃO; FACILITA PERFIS STR DE ALTA QUALIDADE COM KITS DE AMPLIFICAÇÃO DIRETA POR PCR DA APPLIED BIOSYSTEMS; CERTIFICADO LIVRE DE DNASE, RNASE E DNA HUMANO AMPLIFICÁVEL; EVITA O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS, PERMITINDO O ARMAZENAMENTO DE LONGO PRAZO EM TEMPERATURA AMBIENTE; FACILMENTE AUTOMATIZADO COM SISTEMAS DE PERFURAÇÃO DISPONÍVEIS COMERCIALMENTE PARA MINIMIZAR O MANUSEIO MANUAL E MAXIMIZAR A INTEGRIDADE DA AMOSTRA	KIT	30	3.024,84	R\$90.745,20
TOTAL						R\$350.944,71

DS
GAL

DS
MDC

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto Atividade: 2511;
- Fonte: 1.500.1002. 2.601.0000. 2.600.000
- Elemento da despesa: 33.90.30
- Elemento da despesa: 44.90.52

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A PARTE CONTRATADA deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual:

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2023/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

DocuSigned by:

Gustavo Arbex Avelar

953093BE66A0476...

GUSTAVO ARBEX AVELAR

*Life Technologies Brasil Comércio e Indústria
de Produtos para Biotecnologia Ltda.*

DocuSigned by:

MARCOS DAMIAN CAUSSI (P)

D38A2933F9D8481...

MARCOS DAMIAN CAUSSI

*Life Technologies Brasil Comércio e Indústria
de Produtos para Biotecnologia Ltda.*

TESTEMUNHAS:

Jucenides Lemes Feitosa
Analista Administrativo
Matrícula: 294952
SES/MT

Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES

Página 5 de 5

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo

CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br